



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

### ATA Nº 22/2020

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, onde se encontravam presentes por videoconferência: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Não houve faltas.

**Período antes da Ordem do Dia:**

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

**Pelos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi apresentado o seguinte ponto que se transcreve:**

***“1 – Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas***

*Há quase um ano (em Novembro de 2019) os vereadores do PS alertaram para a necessidade do cumprimento de uma recomendação emanada do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro. Esse Conselho recomendou, em junho de 2019, a elaboração de “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, nos termos da qual «os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas.»*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

*Salientámos nessa data que a maioria dos organismos públicos, entre as quais muitas autarquias, desenvolveram esses planos e monitorizam a atividade dos seus serviços com base nesses planos, publicando periodicamente os respetivos relatórios.*

*Os vereadores do Partido Socialista (passado que foi um ano depois da primeira abordagem a este assunto) voltam a salientar que esses planos são úteis e indispensáveis à boa gestão municipal pelo que deverão ser implementados nesta autarquia. O que se constata é que a câmara municipal não parece empenhada em elaborar estes planos. Passa-se o mesmo com a elaboração do “Relatório do Estatuto do Direito da Oposição” que já foi solicitada a sua produção - à luz da lei - e nada se faz. Além disto o já famoso “Regulamento para atribuição de subsídios a associações e coletividades” que tendo passado um ano, também se constata que nada se produziu.*

*Iremos solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal (AM) que averigue as razões que impedem a produção destes documentos, conforme a lei exige ou conforme foi decidido pelos membros da Assembleia Municipal deste município.*

*Poderá este executivo querer evitar o trabalho de os elaborar, deixando para a futura gestão PS do município essa tarefa. Com certeza faremos tais documentos logo que ganhemos as eleições a câmara, daqui a um ano, pois consideramos serem instrumentos de gestão muito úteis, mesmo indispensáveis para o correto funcionamento desta instituição”.*

### **Ordem do dia:**

**Email sem número, datado de 15-10-2020, da Administração Regional de Saúde do Centro I.P., com o registo de entrada n.º 5491, a remeter para aprovação a proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Vila Nova de Foz Côa, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2021.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada de escala de turnos das farmácias instaladas no Município, a entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**Informação n.º 04/2020/STSIG/RA, da Técnica Superior, Geógrafa Sandra Raquel Ramos Araújo, sobre “Prorrogação do prazo de elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)”.**

A **Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, prorrogar o prazo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa, por um período igual ao previamente estabelecido (15 meses), comunicando tal facto à Comissão Consultiva, procedendo à publicação e publicitação da presente deliberação.

**Informação n.º 1 - 7/2020/DOUMA, do Técnico Superior, Eng.º Agnelo Luís Marques Búrcio, sobre: Concurso Público n.º 07/2020/DOUMA – Aquisição de serviços relativos à Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – Operação 8.1.3 – Proposta de adjudicação.**

A **Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, adjudicar o procedimento referido, ao concorrente “Prosilcoa Unipessoal, Ld.ª”, pelo valor de 191.747,00 € (cento e noventa e um mil, setecentos e quarenta e sete euros) mais IVA à taxa legal em vigor e aprovar o prazo de execução de 120 dias.

**Minuta – Contrato de Empreitada: “Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – Operação 8.1.3” – Por: 191.747,00€.**

A **Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a minuta do procedimento acima referido.

**Minuta – Contrato de Empreitada: “Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House – segundo Adicional (Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, demolição e reconstrução de chaminés, escavação**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**em rocha dura e muito dura)” – Com uma redução do valor do contrato inicial de: 2.717,35€.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a minuta da empreitada, “Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House – segundo Adicional (Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, demolição e reconstrução de chaminés, escavação em rocha dura e muito dura)” – com uma redução do valor do contrato inicial de: 2.717,35€ (dois mil, setecentos e dezassete euros e trinta e cinco cêntimos).

**Informação n.º 21/2020/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng. António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Passadiços do Côa – Declaração de utilidade pública”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, para que na empreitada “Passadiços do Côa”, seja aprovada e emissão da Declaração de Utilidade Pública, seja atribuída o carácter de urgência e que seja efetiva a Posse Administrativa do prédio rústico, com a área de 8.512 m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, com o número 1000/19900702 e propriedade de António Acácio Andrade Silvano, Cabeça de Casal da herança de.

**Informação n.º 22/2020/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng. António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Remodelação da Estação Central de Camionagem para Espaço Promocional “Das Terras de Foz Côa – Projetos de execução - especialidades”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar os projetos de execução-especialidades, da remodelação da Estação Central de Camionagem de Vila Nova de Foz Côa, de instalações e equipamentos elétricos, instalações e equipamentos de segurança ativa e instalações e equipamentos de telecomunicações.

**Informação n.º 27/2020/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “19/20 – Cobertura do estádio, demolições e pavimentação do canteiro no Largo de São Sebastião”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “19/20 – Cobertura do estádio, demolições e pavimentação do canteiro no Largo de São Sebastião”.

**Diário de Tesouraria n.º 213, de 2020-10-23**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.